SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 21 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2467

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo n.°.027/2025
Dispensa de Licitação n.°.012/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR.

VALOR: R$ 121.107,95 (cento e vinte e um mil, cento e sete reais e noventa e cinco centavos).
CONTRATADA: ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 44.307.349/0001-46.

AUTORIZO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa jurídica indicada neste ato.

Rorainópolis/ RR, 20 de agosto de 2025.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA
Presidente
Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:DF9A9593

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 007/2025

Resolução Nº. 007 /2025
20 de Agosto de 2025.

"INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO.

Vereador MARCIO ALVES DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de RORAINÓPOLIS-RR, no uso das suas atribuições legais que lhes confere o Art. 39, II da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 30, XIX do Regimento Interno, RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica do município Rorainópolis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros e atribuições:
VEREADOR – MÁRCIO ALVES DE SOUSA - PRESIDENTE
VEREADOR – PAULO F. COELHO NASCIMENTO - RELATOR
VEREADORA - F. ANDREIA GOMES DE FREITAS - MEMBRO
VEREADOR - LUIS GONZAGA DA SILVA - MEMBRO
VEREADORA – ERISNEIDE SILVA PEREIRA DA COSTA - MEMBRO
Art. 3º A Comissão Especial terá a atribuição de promover a Revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal no prazo de 90 (noventa dias) a contar da data da publicação desta Resolução.
Parágrafo único – a pedido da Comissão Especial de Revisão ou por decisão da Mesa Diretora, este prazo poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias.
Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, 20 de Agosto de 2025.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:B6C95D25

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2025 EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica Exonerada a Servidora abaixo do Cargo Comissionado da Câmara Municipal de Uiramutã:

NOME	CARGO
Pamela Silva Ferreira	Chefe de Gabinete

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uiramutã/RR, 18 de agosto de 2025

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã

Publicado por:
Andreia Pinho Dias
Código Identificador:4CE4EA48

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, FORTALECIMENTO DAS APRENDIZAGENS E PREPARAÇÃO PARA O SAEB 2025.

CONTRATADA: EDUCSE+ TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 36.360.676/0001-33.
VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. III c/c art. 111, ambos da mesma Lei.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU CULTURA ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 12.361.0026:2019 - GESTÃO DO OCTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500.0000

Normandia-RR, 25 de julho de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:F4C1AC48

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 410/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Fábio Favela da Silva**, até as Comunidades- Normandia/RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 22 de Agosto de 2025, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 19 de Agosto de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:BBF5739A

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 411/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Brandon Paiva da Silva**, até as Comunidades- Normandia/RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 22 de Agosto de 2025, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 19 de Agosto de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:67EC7FD4

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 412/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Iury Gabriel Barros Lopes**, até a Capital Comunidades/Normandia – RR, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 22 de Agosto de 2025, fazendo jus à 01 (uma) diária.
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia – RR, em 19 de Agosto de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:B059E062

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 413/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Delande Roosivelti da Silva**, até as Comunidades- Normandia/RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 22 e 23 de Agosto de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 19 de Agosto de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:0983F351

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 414/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Joao Vinicius Figueiredo**, até as Comunidades- Normandia/RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 22 de Agosto de 2025, fazendo jus a 01 (uma) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 19 de Agosto de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:54CDC00C

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 415/2025/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - - Nomear a senhora **Thalia Braga Pinto,** inscrito no CPF sob o nº. **545.XXX.XXX-15**, para o cargo em comissão de **Assessora Especial de Apoio as Escolas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 20 de Agosto de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:71D219C1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025.

O MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ Nº 12.409.570/0001-19, torna público aos interessados, que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial N° 007/2024, Processo nº 490/2024, da Prefeitura Municipal de Mucajaí. Conforme os seguintes dados: Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR". EMPRESA CONTRATADA: DENTAL ALENCAR IMPO. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor: R$ 1.522.112,75 (um milhão, quinhentos e vinte e dois, cento e doze mil e setenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: Lei 14.133/21. Decreto Municipal nº 001/2024. DATA DA ADESÃO: 20/08/2025.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:84FC7D1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INABILITAÇÃO

O MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR, torna público para ciências dos interessados, que diante dos descumprimentos das exigências contidas nos itens, 9.6-p, 9.11.4, 9.12 a, conforme o edital, além do item 4.1, do processo licitatório nº 058,2025 – concorrência pública nº 02/2025, cujo o objeto é acesso a energia elétrica nas comunidades pé da serra, popó, willimon, são mateus, monte muriá I e monte muriá II, ximaral, milho, macuquem, monte são, caracanã, laje, são Gabriel, cumabai e canã-convenio nº 937160/2022, para atender as comunidades, DECIDE pela INABILITAÇÃO da empresa ENGECEL ENGENHARIA LTDA, fica aberto o prazo de recurso de 3(três) dias a partir da publicação.

Uiramutã/RR, 13 de agosto de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação
Portaria nº 025/2025

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:7C2BCA49

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA POSSE

5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA POSSE

CONCURSO PUBLICO 001/2023

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município de Uiramutã e considerando o CONCURSO PUBLICO em conformidade com o EDITAL Nº 001/2024, com o Resultado final publicado no site do Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB no dia 10 de junho de 2024 e no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR Edição 2177 de 01 julho de 2024, homologado por Edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMR Edição Nº 2177 no dia 01de julho de 2024, de acordo com a autotutela Administrativa, bem como fiel observância ao instrumento editalício, nos termos da Sumula 473 do STF, com período de vigência de 02 anos, resolve:
CONVOCAR:

1 - Convocar o Candidato especificado abaixo que cumpriu as determinações do EDITAL 005/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA PERÍCIA MÉDICA, publicado no Diário Oficial dos Municípios dia 30 de julho de 2025, e foram considerados aptos para a Posse.

MOTORISTA DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Nº	NOME
1	CLEONARA DA COSTA RIBEIRO

2 – A Solenidade de Posse ocorrerá na Prefeitura no dia 22 de agosto a partir das 08 na Prefeitura.

Uiramutã, 20 de agosto de 2025.

ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:D1AAC16E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 720/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Joeverson Abraham Sales,** ocupante do cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto** , deslocamento a Boa Vista - RR, no dia 20/08/2025 a 22/08/2025, Deslocamento com a finalidade de participar da reunião Pacto pela Primeira Infância – Segregação de Investimento Financeiros Destinados à Primeira Infância nos Instrumentos de Planejamento. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de Agosto de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:927B02D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 721/2025

Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o Servidor FRANCISCO FERREIRA FILHO, para a Função de Fiscal do Processo de Medicamento nº 061/2023, Pregão Eletrônico nº017/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de Agosto de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:7DF04250

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
EDITAL DE 34ª CONVOCAÇÃO 046/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE 34ª CONVOCAÇÃO 046/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e embasada no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e Edital de Homologação nº 002/2025, publicado no DOM nº 2322, de 24 de janeiro de 2025, torna pública a 34ª Convocação dos candidatos Classificados dentro do Quadro Reserva do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA 2025 para Provimento de vagas para os cargos/funções de PROFESSOR com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM DE SINAIS – LIBRAS, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA EM PEDAGOGIA/LICENCIATURA INTERCULTURAL OU CURSANDO A PARTIR DO 4º SEMESTRE, para atender as necessidades de excepcional interesse público das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Alegre/RR, de acordo com termos e as condições estabelecidas no EDITAL Nº 001/2025.

DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO QUADRO RESERVA E CONVOCADOS:

2.1 – SEDE CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
65	NADIA PEREIRA DA SILVA	003	70	CONVOCADO(A)

1.1. A contratação ocorrerá em caráter temporário e por prazo determinado, com fulcro no inciso IX do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 73, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie, conforme normas estabelecidas no Edital 001/2025.
1.2. Os candidatos convocados irão atender as necessidades das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre e serão lotados nas localidades para as quais efetivarem a inscrição, e poderão ser lotados em quaisquer unidades deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação para atender ao interesse público.

2. DA DATA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO
Data: 21 de agosto de 2025.
Horários: 8h às 12h e das 14h às 17h.
Local: Sede da Secretária Municipal de Educação – Prédio do Polo Universitário de Alto Alegre – RR, situado a Rua Pedro Viana s/n, Bairro Mutirão, município de Alto Alegre/RR.

3. DA CONTRATAÇÃO:
O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo de 12 meses ou enquanto durar o ano letivo de 2025 na rede municipal de ensino de Alto Alegre/RR.
O candidato classificado deverá apresentar-se para a assinatura do contrato nos dias e horários especificados neste Edital de Convocação a serem publicados. Os candidatos deverão se apresentar munido da documentação abaixo descrita:
02 (duas) fotos 3x4;

Cópia e originais de RG (ou documento oficial com foto) e CPF;
Os estrangeiros legalmente registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros
– RNE e Cédula da Identidade emitida pela Polícia Federal – PF ou Ministério das Relações Exteriores – MRE e carteira de saúde (Ambos Atualizados). Certificação reconhecida no Brasil.
Rani (Registro Administrativo de Nascimento) expedido pela Funai (Fundação Nacional do Índio) ou Autodeclaração de pertencimento étnico do Candidato pela Comunidade, assinada pelo 1º Tuxaua, 2º Tuxaua e o capataz, registrada em cartório, no caso dos candidatos indígenas;
Cópia do PIS/PASEP;
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de Escolaridade reconhecido pelo MEC;
Comprovante de Residência atual;
Certidão Negativa Cível e Criminal Federal e Estadual;
Declaração de bens
Declaração de acúmulo de cargos público
Cópia da Carteira de trabalho
Declaração de quitação eleitoral
Certidão de nascimento ou casamento;
RG ou Certidão de nascimento dos dependentes;
Título de Eleitor;
O candidato convocado que não comparecer dias e horários especificados neste Edital será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação final.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.
4.2. Será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.
4.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR, aos 20 dias de mês de agosto de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre - RR

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:859CF989

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, torna público que após análise da proposta de preços das empresas habilitadas concernente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025 – PROC. N° 047/2025 – SEMINFRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS - SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, PARA OS SERVIÇOS EXCLUSIVOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CALÇADAS, DRENAGEM E ESGOTO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, DO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ-RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. O responsável técnico deverá cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais do período diurno.

LICITANTE/CPF	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
RJP EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 12.092.312/0001-51	**R$ 55.000,00**	R$59.106,08

Empresa Vencedora: **RJP EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 12.092.312/0001-51**
Valor Total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao mês perfazendo o total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) pelo período de 11 (onze) meses.
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.
A Ata de Resultado de Julgamento da dispensa de licitação encontra-se juntada aos autos à disposição dos interessados, podendo ainda ser solicitada através do E-mail edital@amajari.rr.gov.br

Amajari/RR, 20 de agosto de 2025

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:2A75E6E7

GABINETE
DECRETO Nº 160/2025 DE, 20 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 160/2025 DE, 20 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação para o Triênio 2025-2028 e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Amajari-RR**, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei nº 135/2011 de 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o conselho Municipal de Educação (CME), conforme relação abaixo:
Representante do Quadro Própio Pessoal do Magistério, Indicado Pelo Poder Executivo
Titular: Igor Mayalison Rodrigues Bispo – CPF: 029.625.062-75
Suplente: Érika Alves Camilo – CPF: 015.042.872-31

Representante Pessoal do Magistério da Rede Municipal de Ensino
Titular: Vilma Conceição Moreira Chaves – CPF: 666.133.532-72
Suplente: Juciele Nascimento Alves – CPF: 794.433.202-82

Representantes Professores Indígenas da Rede Municipal de Ensino
Titular: Elissandra da Silva Santos – CPF: 642.682.922-68
Suplente: Rejane José Simplício – CPF: 844.695.282-34

Representantes Servidores de Apoio das Escolas Públicas Municipais
Titular: Antônia Joiceane Prudêncio Leal – CPF: 702.293.242-58
Suplente: Regiane Ferreira Gentil – CPF: 084.750.502-20

Representantes Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Jucimara Santos Rodrigues – CPF: 020.355.932-04
Suplente: Silvana Moreira da Silva – CPF: 737.153.522-72

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Municipais
Titular: Sidinei Veras – CPF: 182.888.392-15
Suplente: Ianara Silva Freitas – CPF: 662.417.402-10

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a chapa de presidente e vice-presidente do conselho Municipal de Educação, os seguintes conselheiros abaixo relacionados:
Presidente: Vilma Conceição Moreira Chaves – CPF: 666.133.532-72
Vice-presidente: Sidinei Veras – CPF: 182.888.392-15

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2025.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:59F2D541

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025 PROCESSO Nº 114/202 – SMAD – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025-SELCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025
PROCESSO Nº 114/202 – SMAD – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025-SELCO

EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2025.

ORIGEM: PROCESSO N° 114/2025 - SMAD. - INEXIGIBILIDADE N° 003/2025-SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30.

CONTRATADA: CHAGAS BATISTAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 01.186.952/0001-04.

RESPONSAVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA - SÓCIO ADMINISTRADOR.

DO OBJETO: ASSESSORIA JURÍDICA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DE DIREITO PÚBLICO, DIREITO MUNICIPAL E DIREITO ADMINISTRATIVO, A SER PRESTADO DE FORMA PRESENCIAL (SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL) E REMOTA (SEDES DO ESCRITÓRIO E DESTINADOS A ASSESSORAR O GABINETE DO PREFEITO, O SETOR DE LICITAÇÕES E OS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO EM ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA E DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO, AINDA, NA ADVOCACIA PÚBLICA FRENTE AOS TRIBUNAIS ESTADUAIS, FEDERAIS E SUPERIORES, EM QUESTÕES AFETAS AO MUNICÍPIO, E EM COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA À ATUAÇÃO DA PROCURADORIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0300.2005.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3 90.39.00
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.
TIPO DE EMPENHO: NO GLOBAL.
VALOR TOTAL R$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTATO.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:B01E3F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÂO SINE-DIE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÂO SINE-DIE

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELCO, torna público que fica adiado "SINE DIE" da Concorrência n° 06/2025-Processo n° 111/2025 e Concorrência nº 007/2025 Processo nº 07-SMED, que for agendado para as 10:00hs e 12:00hs do dia 19/08/2025, para melhor análise da documentação de habilitação. A nova data do certame será divulgada através dos meios oficiais de comunicação.

Bonfim/RR 19 de agosto de 2025.

ÂNGELA AZEVEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:C49B4CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EDITAL CMDCA Nº. 010/2025 – RESULTADO DE CANDIDATOS INSCRITOS SEM IMPUGNAÇÃO ELEIÇÃO SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL

EDITAL CMDCA Nº. 010/2025 – RESULTADO DE CANDIDATOS INSCRITOS SEM IMPUGNAÇÃO ELEIÇÃO SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL

CANDIDATOS INSCRITOS NO processo SUPLEMENTAR e emergencial para escolha de titulares e suplentes ao CONSELHO TUTELAR de bonfim na forma de eleição indireta para o MANDATO EM ANDAMENTO de 2025 ATÉ 09 DE JANEIRO DE 2027. ESTABELECE o CALENDÁRIO ELEITORIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bonfim - RORAIMA no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações) na Resolução nº. 231 de 28 dezembro de 2022, que altera a Resolução n°. 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar; na Lei Municipal de criação n°. 066 de 10 de maio de 2005 e atualizada na Lei n°. 393 de 01 de setembro de 2022, **na Resolução nº 002/2025, 06 de agosto de 2025** do CMDCA, sendo realizado sob responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude, desta Comarca local e **CANDIDATOS INSCRITOS**

N° DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	DENNIS DA SILVA LIMA
02	OBERDAN SANTANA DE MELO JUNIOR
03	ANA KAROLINE C. THORNHILL
04	BRUNADIA BUCKLEY DA SILVA
05	EDIVALDO DA SILVA ALMEIDA JUNIOR
06	ISABELLY S. RODRIGUES
07	MARCIA SAGICA DE SOUZA
08	RICARDO CESAR DA SILVA

Bonfim- RR, 20 de agosto de 2025

ZILAIR SALDANHA PEIXOTO
Presidente do CMDCA
Portaria N°: 023/2025

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:2DBD6399

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 060/2025

Processo Administrativo nº 052/2024.
Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃODA REDE DE ILUMINAÇAO PUBLICA DA SEDE

E VILAS DO MUNICÍPIODE CARACARAÍEM REGIME DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor da Contratação: R$ 2.861.591,54 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos)
Fonte: 1.710.00 – Transferência Especial dos Estados
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI CNPJ: 04.653.408.0001.13.
Contratado: TR2 - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.918.334/0001-20
Data de Assinatura: 20/08/2025

Caracaraí – RR, 20 de agosto de 2025

PETER CLEY DUARTE REIS
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Ely Suyenny de Oliveira Araújo
Código Identificador:8443E00E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE P.E. Nº 90009/2025 – UASG 980034.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025.
PROCESSO Nº 077/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - UASG 980034, através da Comissão de Contratação, sediada a Rua Monte Roraima, s/n – Vila Nova - Pacaraima-RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, pelo critério de menor preço por item, DECLARA O RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 90009/2025, Processo nº 077/2025. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PERMANENTES E CONSUMO) PARA ATENDER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS REALIZADAS NA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA INTEGRAL KO'WAY PAULA BENTO, NA COMUNIDADE SOROCAIMA I, DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA-RR". Com a seguinte empresa vencedora:
GRUPO 01: COMERCIAL JANDAIA LTDA – CNPJ: 22.379.413/0001-61. Valor Total: R$ 37.590,00 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa reais).
GRUPO 03: COMERCIAL JANDAIA LTDA – CNPJ: 22.379.413/0001-61. Valor Total: R$ 18.340,00 (dezoito mil, trezentos e quarenta reais).
GRUPO 04: COMERCIAL JANDAIA LTDA – CNPJ: 22.379.413/0001-61. Valor Total: R$ 11.650,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta reais).
GRUPO 05: COMERCIAL JANDAIA LTDA – CNPJ: 22.379.413/0001-61. Valor Total: R$ 4.670,00 (quatro mil, seiscentos e setenta reais).
GRUPO 06: COMERCIAL JANDAIA LTDA – CNPJ: 22.379.413/0001-61. Valor Total: R$ 1.910,00 (um mil, novecentos e dez reais).

Pacaraima/RR, 18 de agosto de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:FAE7A1FD

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, informa que na publicação do dia 28/07/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2347, PÁGINA 7; CÓDIGO IDENTIFICADOR: 91850984, referente ao **"EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2025".**
Onde se lê: CNPJ: 13.457.803/0001-11. **Leia-se:** CNPJ: 07.292.903/0002-13".

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:1E972B7D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2025.

PROCESSO Nº 058/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR - CNPJ: 01.612.675/0001-54. **Contratada:** LR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 39.764.051/0001-25. **Objeto:** FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEU APÊNDICE E ANEXOS**. Valor:** R$ 6.768.341,24 (seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fonte de Recurso:** CONVÊNIO Nº 13/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE PACARAIMA. Data da Assinatura: 18/08/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO.
Prefeito Municipal de Pacaraima-RR.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:C0258203

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SÍNTESE DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS P. E. SRP Nº 90007/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025.
PROCESSO Nº 058/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo n° 058/2025, que tem como objeto a "FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEU APÊNDICE E ANEXOS", cuja adjudicação do LOTE foi em favor das Empresas abaixo mencionadas: EMPRESA VENCEDORA: LR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 39.764.051/0001-25. Valor Total: R$ 7.151.167,93 (sete milhões, cento e cinquenta e um mil e cento e sessenta e sete reais e noventa e três centavos). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Síntese.

Pacaraima/RR, 15 de agosto de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:091D3103

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025.
PROCESSO Nº 077/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 077/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, conforme dados a seguir:

Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PERMANENTES E CONSUMO) PARA ATENDER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS REALIZADAS NA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA INTEGRAL KO'WAY PAULA BENTO, NA COMUNIDADE SOROCAIMA I, DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA-RR**". Com a seguinte empresa vencedora:

GRUPO 01: COMERCIAL JANDAIA LTDA – CNPJ: 22.379.413/0001-61. Valor Total: R$ 37.590,00 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa reais).

GRUPO 03: COMERCIAL JANDAIA LTDA – CNPJ: 22.379.413/0001-61. Valor Total: R$ 18.340,00 (dezoito mil, trezentos e quarenta reais).

GRUPO 04: COMERCIAL JANDAIA LTDA – CNPJ: 22.379.413/0001-61. Valor Total: R$ 11.650,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta reais).

GRUPO 05: COMERCIAL JANDAIA LTDA – CNPJ: 22.379.413/0001-61. Valor Total: R$ 4.670,00 (quatro mil, seiscentos e setenta reais).

GRUPO 06: COMERCIAL JANDAIA LTDA – CNPJ: 22.379.413/0001-61. Valor Total: R$ 1.910,00 (um mil, novecentos e dez reais).

Pacaraima/RR, 20 de agosto de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO.
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:7A3188F2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024 SEMSA

PROCESSO: Nº 191/2024
PREGÃO PRESENCIAL: N° 015/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.290.944/0001-67

CONTRATADA: GONÇALVES LIMA E CIA LTDA
CNPJ: 22.578.540/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n°007/2024 – SEMSA, por mais 12 (doze) meses, para execução dos trabalhos, a contar do dia 23/07/2025, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: Dia 08 de julho 2025.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:E7C86B74

GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024 - SEMED

PROCESSO: Nº 191/2024
PREGÃO PRESENCIAL: N° 015/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 27.091.082/0001-83

CONTRATADA: GONÇALVES LIMA E CIA LTDA
CNPJ: 22.578.540/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n°023/2024 – SEMED, por mais 12 (doze) meses, para execução dos trabalhos, a contar do dia 23/07/2025, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: Dia 08 de julho 2025.

ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA
Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:B3A443B9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO Nº 064/2025

O Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá/RR, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90002/2025**, Processo Administrativo nº 064/2025, cujo objeto é a contratação de uma empresa para aquisição de um Veículo Administrativo com capacidade para 05 (cinco) passageiros para atender as necessidades da administração municipal de São Luiz do Anauá / RR.
Fica **adjudicado** o objeto à empresa **União Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.831.397/0001-91, vencedora do certame, pelo valor global de **R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)**.

São Luiz do Anauá/RR 20 de agosto de 2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:4D78CBDA

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro/Agente de Contratação do Município de São Luiz do Anauá - RR, torna público para ciência dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO** do (a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2025, Processo n° 064/2025, Tipo **MENOR PREÇO**,

regido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal regulamentador nº 068/2024, que tem como objetivo a contratação de uma empresa para aquisição de um Veículo Administrativo com capacidade para 05 (cinco) passageiros para atender as necessidades da administração municipal de São Luiz do Anauá / RR.
EMPRESA VENCEDORA: União Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.831.397/0001-91, no valor global R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal n° 14.133/21.

São Luiz do Anauá – RR, 20 de agosto de 2025.

HALLYSSON AGUÊRO PINTO
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:A227692F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 2464, de 18 de agosto de 2025, pág. 15, referente a Portaria n° 043/2025-SAAS,

ONDE SE LÊ:

DESTINO	PERIODO
Vilas União e Novo Planalto, fazendo jus a ½ diárias	28/08/2025 a 29/08/2025

LÊ SE:

DESTINO	PERIODO
Vilas União e Novo Planalto, fazendo jus a ½ diárias	28/08/2025 a 28/08/2025

Cantá - RR, 20 de agosto de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social
Decreto N° 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B329BEB6

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1º EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO – 020/2024/SEMEC/PMC

Tendo em vista a constatação de erro de material (equívoco de digitação) na publicação do 1º EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO – 020/2024/SEMEC/PMC publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 14 de março de 2025, Edição 2356, publica-se o 1º EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO – 020/2024/SEMEC/PMC com as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

1º EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO – 019//2024/SEMEC/PMC.

LEIA-SE:

1º EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO – 020//2024/SEMEC/PMC.

ONDE SE LÊ:

CONTRADA: PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 40.934.288/0001-96.

LEIA-SE:

CONTRATADA: W C SILVA LTDA, CNPJ 30.632.001/0001-10

Cantá/RR de 19 de agosto de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 137/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:01428C36

GABINETE
GABINETE PORTARIA Nº034/2025/GAB

A Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar o deslocamento do servidor **MIZAEL BARROS OLIVEIRA**, no período de **21/08/2025 a 22/08/2025**, para as vilas e vicinais do Município de Cantá, a fim de realizar a produção de material institucional de divulgação das atividades da Prefeitura Municipal.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 19 de agosto de 2025.

JACILENE DAMASCENO UCHÔA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:236BAC7D

GABINETE
GABINETE PORTARIA Nº 035/2025/GAB

A Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar o deslocamento da servidora **TÂNIA MARA LIMA GADELHA**, no período de **21/08/2025 a 22/08/2025**, para as vilas e vicinais do Município de Cantá, a fim de realizar a produção de material institucional de divulgação das atividades da Prefeitura Municipal.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 19 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6114D767

GABINETE
PORTARIA PACD N° 084/2025/PMC/SEMSA/GAB.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1° - AUTORIZAR o deslocamento dos **servidores RAIMUNDO SOTER DA SILVA FILHO Enfermeiro, matrícula 31946-3, EDENILDO BARBOSA BEZERRA Condutor, matrícula 31613-3, JADEYLSON PEREIRA DE AZEVEDO Técnico em Enfermagem, matrícula 32391-1, JOTERDAN PEIXOTO RODRUIGUES Técnico em Enfermagem, matrícula 31498-3,**

ROGÉRIO NASCIMENTO BRITO Técnico em Enfermagem, matrícula 31507-3, QUEMERSON GONZAGADA SILVA Condutor, matrícula 31505-2, ZEDEQUIAS DOS SANTOS CONCEIÇÃO Condutor, matrícula 32050-3, desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	QTD. DIÁRIAS
Curso de Atendimento Pré-Hospitalar/APH e Resgate com Extricação Veicular - 1° Turma	Rorainópolis	**22/08/2025**	**24/08/2025**	2,5

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 19 de agosto de 2025

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0EFBBE3E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL Nº 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL, **DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA - RR**, torna público o EDITAL Nº 001/2025 SMECEL – do chamamento público para a escolha do Trabalho Técnico, cujo critério artístico com fins de atender a Escola em Tempo Integral Creche Municipal Maria Augusta Esbell.

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Chamamento público é destinado a escolha do Corpo Técnico para atuação na Escola em tempo Integral (**Creche Municipal Maria Augusta Esbell**) da rede municipal de ensino do Município de Normandia, os quais atenderão os alunos das Turmas dos Maternais III e 1º Períodos.
Trata – se das etapas de seleção: habilitação com análise documental que comprove a habilidade técnica; Titulação comprovando a formação em Nível Médio/Cursos de capacitação nas áreas afins, experiências e entrevista (para candidatos de Instrutores de Língua Indígena Macuxi).
A pessoa com deficiência é assegurada o direito de candidatar-se no presente Processo Seletivo desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, conforme previsto no art. 37 do Decreto nº 3.298/99 da Presidência da República, preencher e entregar no ato da inscrição o formulário disposto no **ANEXO V** deste Edital. Sendo obrigatória a apresentação de laudo médico com expressa referência ao respectivo Código da Classificação Internacional de Doenças – CID.
Das vagas existentes para cada função, 10% (dez por cento) serão reservadas às pessoas com deficiências, nos termos da Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº3.298/99.

2. DAS VAGAS
2.1. Serão ofertadas as vagas para os cargos de **Instrutor de musicalização, Instrutor de flauta, instrutor de Língua Indígena Macuxi, instrutor de recreação, Instrutor de meio ambiente e Cuidador**
2.2. As vagas serão distribuídas na Creche Municipal Maria Augusta Esbell.

3. Fonte de Recursos Financeiros
3.1 O Recurso Financeiro da Fonte FNDE/Escola em Tempo Integral – ETI.

4. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS
4.1. São requisitos para todos os cargos:
4.1.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, e no caso desta última, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art.12 da Constituição Federal; ou estrangeiro, desde que sua situação no país esteja regularizada e permita o exercício de atividades laborais remuneradas, com idade mínima de 18 (dezoito) anos;
4.1.3. Estar quite com as obrigações eleitorais, exceto estrangeiros;
4.1.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
4.1.5. Ter no mínimo 18 anos completos no ato da contratação;
4.1.6. Não possuir antecedentes criminais;
4.1.7. Gozar de boa saúde física e mental;
4.1.8. Possuir escolaridade mínima exigida para o cargo ao qual concorre no ato da inscrição;
4.1.9. Possuir os pré-requisitos exigidos para a função, conforme discriminado nesta chamada pública;
4.1.10. Não possuir vínculo empregatício com outros órgãos da esfera Municipal, Estadual e Federal.

5. São pré-requisitos para investidura na função de **Instrutor de musicalização, Instrutor de flauta, Instrutor de Língua Indígena Macuxi, Instrutor de recreação, Instrutor de meio ambiente e Cuidador:**
5.1. O candidato deverá comprovar escolaridade por meio de Certificado de Ensino Médio ou Declaração atualizada devidamente acompanhado de Histórico Escolar e cursos na área pretendida.

6. Instrutor de musicalização:
O candidato deverá comprovar escolaridade por meio de Certificado de Ensino Médio, ou declaração atualizada devidamente acompanhado de Histórico Escolar.
Certificado de Cursos na área de música/ musicalização com carga horária mínima de 40 h e experiência comprovada.

Instrutor de Flauta:
O candidato deverá comprovar escolaridade por meio de Certificado de Ensino Médio, ou Declaração atualizada devidamente acompanhado de Histórico Escolar.
Certificado de Cursos na área de instrumento de sopro (flauta) com carga horária mínima de 40 h e ou Declaração própria atestando domínio do instrumento musical pretendido.

8. Instrutor de Língua Indígena Macuxi:

O candidato deverá comprovar escolaridade por meio de Certificado de Ensino Médio, ou Declaração atualizada devidamente acompanhado de Histórico Escolar.
Fluência na Leitura e escrita em Língua Indígena Macuxi.
Domínio na oralidade.

9. Instrutor de Meio Ambiente:
O candidato deverá comprovar escolaridade por meio de Certificado de Ensino Médio ou declaração atualizada devidamente acompanhado de Histórico Escolar.
Certificado de Cursos na área de Meio Ambiente ou áreas afins com carga horária mínima de 40h e ou experiência comprovada.
Instrutor de Recreação:
O candidato deverá comprovar escolaridade por meio de Certificado de Ensino Médio, ou declaração atualizada devidamente acompanhado de Histórico Escolar.
Certificado de Cursos na de recreação e lazer e ou áreas afins com carga horária mínima de 40 h e ou experiência comprovada.
Cuidador:
O candidato deverá comprovar escolaridade por meio de Certificado de Ensino Médio, ou declaração atualizada devidamente acompanhado de Histórico Escolar.
Certificado de Cursos na área de cuidador ou áreas a fins com carga horária mínima de 40 h ou experiência comprovada.

12. DA CARGA HORÁRIA
12.1. A carga horária de trabalho do contratado para a função de Instrutor de: **Musicalização, Recreação, Flauta, Língua Indígena Macuxi e Meio ambiente** será de **20 h** semanais conforme o cronograma e componente curricular disponibilizado pela Gestão ETI, sendo **2h** para participação em planejamento e outras atividades correlatas de acordo com a Gestão Escolar**.**
12.2. A carga horária de trabalho do contratado para a função de **Cuidador** será de **18h** semanais trabalhadas conforme o cronograma e componente curricular disponibilizado correlatas de acordo com o calendário Escolar da Creche Maria Augusta Esbell.
12.3 A Gestão Escolar fará o acompanhamento das atividades pedagógicas e das frequências.

13. DA LOTAÇÃO
13.1. A lotação será na Escola em Tempo Integral - ETI Creche Municipal Maria Augusta Esbell.

14. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS OFERTADOS
14.1 Tabela de atribuições:
TABELA I

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
INSTRUTOR DE FLAUTA	Participar do processo de planejamento, execução monitoramento e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola em Tempo Integral, da Proposta Curricular Municipal e Calendário Escolar; Estabelecer o planejamento da prática pedagógica, propostas metodológicas e recursos necessários para o desenvolvimento amplo do processo ensino e aprendizagem perante o instrumento de sopro (flauta) em coordenação com a parte vocal e oral; Desenvolver atividades integradas aos componentes curriculares, promovendo aprendizagens significativas e contextualizadas; Participar da elaboração e implementação de projetos, oficinas e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos alunos e com a comunidade escolar. Zelar pela integridade física e emocional dos estudantes, observando e comunicando a equipe escolar qualquer situação de risco ou comportamento atípico; manter postura ética, empatia e acolhedora no relacionamento com estudantes, família, equipe pedagógica e comunidade escolar; Participar de reuniões, formações e capacitações sempre que convocado, contribuindo com informações relevantes para o acompanhamento e desenvolvimento dos alunos. Executar outras tarefas correlatas determinadas pela direção escolar compatíveis com a natureza de suas funções. Desenvolver atividades integradas aos componentes curriculares, promovendo aprendizagens significativas e contextualizadas; Incentivar o trabalho em equipe, a criatividade, a autonomia, o pensamento criativo e a cidadania, integrar práticas lúdicas e inovadoras que favoreçam a permanência e o engajamento dos estudantes.
INSTRUTOR DE LÍNGUA INDÍGENA MACUXI	Participar do processo de planejamento, execução monitoramento e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola em Tempo Integral, da Proposta Curricular Municipal e Calendário da Escola em Tempo Integral; Estabelecer o planejamento da prática pedagógica, propostas metodológicas e recursos necessários para o desenvolvimento da Língua Indígena Macuxi, trabalhando a oralidade dando ênfase na cultura local. Participar do processo ensino, aprendizagem e leitura, escrita em língua Indígena Macuxi; Participar da elaboração e implementação de projetos, oficinas e atividades de articulação e integração da escola com as famílias e a comunidade escolar, Incentivar o trabalho em equipe, a criatividade, a autonomia, o pensamento criativo e a cidadania, integrar práticas lúdicas e inovadoras que favoreçam a permanência e o engajamento dos estudantes.
INSTRUTOR DE MUSICALIZAÇÃO	Participar do processo de planejamento, execução monitoramento e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola em Tempo Integral, da Proposta Curricular Municipal e Calendário Escolar; Estabelecer o planejamento da prática pedagógica, propostas metodológicas e recursos necessários para o desenvolvimento amplo do processo ensino e aprendizagem; Participar da elaboração e implementação de projetos, oficinas e atividades de articulação e integração voltados para a musicalização/musicalidade, entretenimento e escola com as famílias dos alunos e com a comunidade escolar; zelar pela integridade física e emocional dos estudantes, observando e comunicando a equipe escola qualquer situação de risco ou comportamento atípico; Manter postura ética, empatia e acolhedora no relacionamento com estudantes família, equipe pedagogia, comunidade escolar; Participar de reuniões, formações e capacitações sempre que convocada contribuindo com informações relevantes para o acompanhamento e desenvolvimento dos alunos. Executar outras tarefas correlatas determinadas pela direção escolar compatíveis com a natureza de suas funções. Desenvolver atividades integradas aos componentes curriculares, promovendo aprendizagens significativas e contextualizadas. Incentivar o trabalho em equipe, a criatividade, a autonomia, o pensamento criativo e a cidadania, integrar práticas lúdicas e inovadoras que favoreçam a permanência e o engajamento dos estudantes.
INSTRUTOR DE RECREAÇÃO	Participar do processo de planejamento, execução monitoramento e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola em Tempo Integral, da Proposta Curricular Municipal e Calendário Escolar; Estabelecer o planejamento da prática pedagógica, propostas metodológicas e recursos necessários para o desenvolvimento amplo do processo ensino/ aprendizagem; Participar da elaboração e implementação de projetos, recreação e atividades de articulação e integração voltados para a recreação e lazer que envolvam alunos, escola, famílias e comunidade escolar; Zelar pela integridade física e emocional dos estudantes, observando e comunicando a equipe escola qualquer situação de risco ou comportamento atípico; Manter postura ética, empatia e acolhedora no relacionamento com estudantes família, equipe pedagogia, comunidade escolar; Participar de reuniões, formações e capacitações sempre que convocada contribuindo com informações relevantes para o acompanhamento e desenvolvimento dos alunos. Executar outras tarefas correlatas determinadas pela direção escolar compatíveis com a natureza de suas funções, Incentivar o trabalho em equipe, a criatividade, a autonomia, o pensamento criativo e a cidadania, integrar praticas lúdicas e inovadoras que favoreçam a permanência e o engajamento dos estudantes. Orientar e acompanhar os estudantes no momento de entrada e saída visando a segurança e disciplina.
INSTRUTOR DE MEIO AMBIENTE	Organizar e acompanhar as atividades da horta escolar, fazer plantio e acompanhar o desenvolvimento das plantas, fazer atividades pedagógicas no jardim e trilhas ecológicas pelos espaços verdes. Fomentar projetos e oficinas voltadas a sustentabilidade, reciclagem, conservação ambiental e uso consciente dos recursos naturais envolvendo as crianças. Proporcionar experiências lúdicas que favoreçam o desenvolvimento físico, cognitivo, sócio-emocional e a inteligência ambiental dos estudantes. Desenvolver projetos com as crianças para conhecimento das diversas frutas, legumes e culturas agrícolas da região. Zelar pela integridade física e emocional dos estudantes, observando e comunicando a equipe escola qualquer situação de risco ou comportamento atípico; Manter postura ética, empatia e acolhedora no relacionamento com estudantes família, equipe pedagogia, comunidade escolar; Participar de reuniões, formações e capacitações sempre que convocada contribuindo com informações relevantes para o acompanhamento e desenvolvimento dos alunos. Executar outras tarefas correlatas determinadas pela direção escolar compatíveis com a natureza de suas funções; orientar e acompanhar os estudantes no momento de entrada e saída visando a segurança e disciplina.
CUIDADOR	Participar do processo de planejamento, execução monitoramento e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola em Tempo Integral, da Proposta Curricular Municipal e Calendário Escolar. Prestar apoio, acompanhamento, auxilio às necessidades básicas de higiene e fisiológicas, alimentação, locomoção e organização pessoal aos estudantes respeitando suas especificidades, idade e autonomia dos estudantes durante o período de sua permanência na escola; acompanhar os alunos em todos os deslocamentos necessários dentro do ambiente escolar (externa e interna); Colaborar no acompanhamento dos estudantes durante as atividades pedagógicas culturais, esportivas e de lazer previstas nas jornadas do ensino em tempo integral; Zelar pela integridade física e emocional dos estudantes, observando e comunicando a equipe escola qualquer situação de risco ou comportamento atípico; Manter postura ética, empatia e acolhedora no relacionamento com estudantes família, equipe pedagogia, comunidade escolar; Participar de reuniões, formações e capacitações sempre que convocada contribuindo com informações relevantes para o acompanhamento e desenvolvimento dos alunos. Executar outras tarefas correlatas determinadas pela direção escolar compatíveis com a natureza de suas funções; orientar e acompanhar os estudantes no momento de entrada e saída visando a segurança e disciplina.

15 DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA
15.1. A remuneração dos Instrutores de: **Musicalização, Flauta, Língua Indígena Macuxi, meio ambiente, Recreação e Cuidador** será de acordo com o quadro abaixo**:**

CARGO	ESCOLARIDADE	JORNADA DE TRABALHO	VALOR HORA AULA
INSTRUTOR DE MUSICALIZAÇÃO			
INSTRUTOR DE FLAUTA	Ensino Médio Completo	Será de 20 h trabalhada conforme o cronograma e componente curricular disponibilizado pela Gestão Escolar, sendo 2 h para planejamento.	R$ 26,72 (hora aula)

INSTRUTOR DE LÍNGUA INDÍGENA MACUXI			
INSTRUTOR DE RECREAÇÃO.			
INSTRUTOR MEIO AMIENTE			
CUIDADOR	Ensino Médio Completo	Será de 18h trabalhada conforme o cronograma e planejamento pedagógico da escola para o ETI.	26,72 (hora)

16. Duração do contrato:
16.1 De acordo com o Calendário Escolar da Escola Municipal Creche Maria Augusta Esbell.
16.2 Distribuição de vagas para Instrutores de: **Musicalização, Flauta, Língua Indígena Macuxi, Meio Ambiente e Cuidador:**

16.3 TABELA DE VAGAS

Instituição	**Cargo**	**Vagas Imediatas**	**PCD**
Creche Municipal Mª Augusta Esbell	Instrutor de Musicalização	01 + Cadastro Reserva	-
	Instrutor de Flauta	01 + Cadastro Reserva	-
	Instrutor de Língua Indígena Macuxi	01 + Cadastro Reserva	-
	Instrutor de Recreação	01 + Cadastro Reserva	-
	Instrutor de Meio Ambiente	01 + Cadastro Reserva	-
	Cuidador	10+ Cadastro Reserva	02
Total de Vagas: 17			

17. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO
17.1. As inscrições serão realizadas nos dias **25 a 28 de agosto de 2025, das 8h às 14:00h,** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Rua: João Mariscado Nº 31 - Centro, Normandia.

18. DA SELEÇÃO
18.1. A seleção será por meio de avaliação de títulos e entrevista para o cargo de instrutor de Língua Indígena Macuxi, de caráter classificatório e eliminatório, cuja Coordenação e Supervisão ficarão sob a responsabilidade da Comissão Especial de Avaliação Curricular da chamada pública.
18.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final e em ordem decrescente;
18.3. A homologação e resultado final serão publicados no Diário Oficial do Município e no mural da Secretaria Municipal de Educação;
18.4. O controle das contratações será feito pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL;
18.5. Dos critérios de desempate:
I – Maior pontuação em tempo de serviço
II – Maior pontuação na titulação (área específica para o cargo pretendido)
III – Candidato com mais idade.

19. DOS RECURSOS
19.1. O recurso deverá ser apresentado na forma do **ANEXO II,** quando o candidato julgar necessário, deverá ser direcionado pela Comissão Especial de Avaliação da chamada pública, responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e interposto na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, Rua: João Mariscado, Nº 31 - Centro, conforme cronograma de atividades ANEXO I, nos seguintes horários de 8h às 14h;
19.2. O recurso deve ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitida a troca função ou inclusão de documentos que não tenham sido entregues no ato da inscrição;
19.3. Será indeferido, o recurso interposto fora do prazo, local e da hora definidos neste edital;
19.4. Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Especial de Avaliação Curricular do processo seletivo, não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida.

20. DA AVALIAÇÃO
20.1 Para o cômputo da pontuação de Instrutor de Musicalização.

ITEM	**TÍTULO**	**PONTUAÇÃO ATRIBUIDA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Titulação Complementar	Certificado e Histórico de Ensino Médio/ou declaração.	10	10
Titulação complementar	Certificado de cursos complementares na área de musicalização/música /ou áreas afins com carga horária igual ou superior a 40 h.	10 (Máximo 05)	50
Tempo de Serviço	Comprovante de tempo de serviço no exercício da área pretendida, expedida em papel timbrado pelo departamento de recursos Humanos do Órgão competente ou empregador, especificando data de admissão e desligamento, se for o caso.	04 pontos por ano de serviço (máximo 5)	20
TOTAL DE PONTOS			80

20.2 Para o cômputo da pontuação de Instrutor de Meio Ambiente.

ITEM	**TÍTULO**	**PONTUAÇÃO ATRIBUIDA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Titulação Complementar	Certificado e Histórico de Ensino Médio/ou declaração.	10	10
Titulação complementar	Certificado de cursos complementares na área de meio ambiente /ou áreas afins com carga horária igual ou superior a 40h.	10 (Máximo 05)	50
Tempo de Serviço	Comprovante de tempo de serviço no exercício da área pretendida, expedida em papel timbrado pelo departamento de recursos Humanos do Órgão competente ou empregador, especificando data de admissão e desligamento, se for o caso.	04 pontos por ano de serviço (máximo 5)	20
TOTAL DE PONTOS			80

20.3 Para o cômputo da pontuação de Instrutor de flauta.

ITEM	**TÍTULO**	**PONTUAÇÃO ATRIBUIDA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Titulação Complementar	Certificado e Histórico de Ensino Médio/ou declaração	10	10
Titulação complementar	Certificado de cursos complementares na área instrutor de flauta /ou áreas afins com carga horaria igual ou superior a a 40h.	10 (Máximo 05)	50
Tempo de Serviço	Comprovante de tempo de serviço no exercício da área pretendida, expedida em papel timbrado pelo departamento de recursos Humanos do Órgão competente ou empregador, especificando data de admissão e desligamento, se for o caso.	04 pontos por ano de serviço (máximo 5)	20

TOTAL DE PONTOS	80

20.4 Para o cômputo da pontuação de Instrutor de Língua Indígena Macuxi.

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação Complementar	Certificado e Histórico de Ensino Médio/ou declaração	10	10
Titulação complementar	Certificado de cursos complementares na área de Língua Indígena Macuxi ou áreas afins com carga horária igual ou superior a 40h.	10 (Máximo 05)	50
Tempo de Serviço	Comprovante de tempo de serviço no exercício da área pretendida, expedida em papel timbrado pelo departamento de recursos Humanos do Órgão competente ou empregador, especificando data de admissão e desligamento, se for o caso.	04 pontos por ano de serviço (máximo 5)	20
TOTAL DE PONTOS			80

20. 5 Para o cômputo da pontuação de Instrutor de recreação.

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação Complementar	Certificado e Histórico de Ensino Médio/ou declaração	10	10
Titulação complementar	Certificado de cursos complementares na área de esporte ou recreação, ou áreas afins com carga horaria igual ou superior a 40 h.	10 (Máximo 05)	50
Tempo de Serviço	Comprovante de tempo de serviço no exercício da área pretendida, expedida em papel timbrado pelo departamento de recursos Humanos do Órgão competente ou empregador, especificando data de admissão e desligamento, se for o caso.	04 pontos por ano de serviço (máximo 5)	20
TOTAL DE PONTOS			80

20.6 Para o cômputo da pontuação de Instrutor de cuidador.

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação Complementar	Certificado e Histórico de Ensino Médio/ou declaração	10	10
Titulação Complementar	Certificado de cursos complementares na área de Cuidador ou cuidador escolar, ou áreas afins com carga horaria igual ou superior a 40 h.	10 (Máximo 05)	50
Tempo de Serviço	Comprovante de tempo de serviço no exercício da área pretendida, expedida em papel timbrado pelo departamento de recursos Humanos do Órgão competente ou empregador, especificando data de admissão e desligamento, se for o caso.	04 pontos por ano de serviço (máximo 5)	20
TOTAL DE PONTOS			70

21. DA ENTREVISTA

21.1. A entrevista para os candidatos a Instrutor de Língua Indígena Macuxi será classificatória e eliminatória.
21.2. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na data e horário estabelecido pela comissão organizadora do processo seletivo, conforme descrito no cronograma Item 26.6.
21.3. O candidato que não comparecer a entrevista será automaticamente eliminado do certame.

22. DO RESULTADO

22.1. A listagem com o resultado preliminar e final será publicado no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, Rua: João Mariscado, Nº 31 - Centro, nas datas conforme cronograma de atividades **(**Item 26.6.).

23. DA CONVOCAÇÃO

23.1. A convocação do candidato aprovado, dentro do número de vagas, será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e observando o cronograma no Item 26.6.
23.2. O Candidato que não atender à convocação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem justificativa, será considerado desistente e automaticamente substituído;
23.3. Não será realizada contratação e lotação por procuração.

24. DA CONTRATAÇÃO

24.1. Requisitos básicos para contratação:
I. Ter sido classificado na chamada pública conforme o número de vagas do cargo a que concorreu, observando o interesse da administração pública e na forma estabelecida neste Edital;
II. Preencher todos os requisitos para investidura nos cargos previstos neste Edital;
24.2. Entregar no ato da contratação, os seguintes documentos:
I. PIS/PASEP
II.01 Fotos 3x4 (recentes).
III. RG e CPF
IV.Título de eleitor juntamente com comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE atualizada, exceto para estrangeiros;
V.Comprovante de quitação do serviço militar (para candidatos do sexo masculino).
VI. Certidão de Nascimento/Casamento e de nascimento de filhos;
VII.Conta bancária.
VIII.Certidão de antecedentes criminais.
IX. Comprovante de Residência.
X. Certificado de Ensino Médio ou Declaração acompanhada de Histórico Escolar.
24.3. Somente será admitido o candidato classificado que for considerado apto para o exercício do cargo após a apresentação e análise curricular dos documentos requeridos neste Edital;
24.4. A Prefeitura reserva-se o direito de proceder às contratações, de acordo com o número de vagas oferecidas, observada a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira, respeitadas as disposições contidas neste Edital;
24.3. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, cabendo exclusivamente à Prefeitura Municipal de Normandia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos aprovados/classificados, conforme a ordem de classificação e a validade da chamada pública;

24.4. Caso o candidato aprovado/classificado e convocado não compareça dentro do prazo determinado no item 23.2., será convocado o candidato que imediatamente o suceder, ficando aquele excluído do Processo Seletivo;
24.5. A lotação dos candidatos de responsabilidade da SMECEL, será feita conforme a classificação e a disponibilidade das vagas ofertadas, e observado o interesse público;
24.6. O candidato aprovado e classificado será contratado temporariamente pela Prefeitura Municipal de Normandia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, para o cargo ao qual concorreu, de acordo com este Edital;
24.7. O candidato que se recusar a prestar serviço no local onde for lotado pela SMECEL, será automaticamente eliminado do certame.

25.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
25.1. Em qualquer momento da chamada pública ou após sua realização, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações da ficha de inscrição, documentos apresentados ou do descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo e terá seu contrato sumariamente rescindido, sem prejuízos das penalidades de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis;
25.2. Todas as informações prestadas, inclusive por representante legal, serão de inteira responsabilidade do candidato;
25.3. Caso o candidato desista do contrato deverá entregar, imediatamente o termo de desistência devidamente assinado (ANEXO III);
25.4. Em caso de recusa expressa, quando da ciência da lotação, o candidato seguinte será convocado imediatamente;
25.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial instituída para esta finalidade;
25.6. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Normandia – RR, 20 agosto de 2025.

Responsavel:

MARCOS ANTONIO LIMA OLIVEIRA
Presidente da Comissão

NATÁLIA VAZ ABREU
Vice Presidente da Comissão

26.6. CRONOGRAMA E ATIVIDADES

ATIVIDADES	DIAS
Divulgação da Chamada Pública.	20/08
Prazo para interposição de recurso ao Edital.	21/08
Divulgação do resultado da análise da interposição dos recursos ao edital.	22/08
Período de Inscrição.	25 a 28/08
Divulgação da lista de inscrito.	29/08
Entrevista para os Candidatos ao Cargo de Instrutor de Língua Indígena Macuxi Local: SMECEL- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Horário as 09:00h.	01/09
Resultado da Entrevista dos Candidatos de Língua Indígena Macuxi	02/09
Divulgação do Resultado Preliminar.	03/09
Prazo para recursos ao resultado Preliminar - horário das 08: 00h à 14:00 h na Secretaria Municipal de Educação (SMECEL).	04/09
Divulgação do Resultado dos Recursos do Resultado preliminar.	05/09
Resultado Final	08/09
Contratação e lotação	A partir do dia 09/09

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, NEM EXERCE CARGO COMISSIONADO OU FUNÇÃO GRATIFICADA E NEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NAS ESFERAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

Eu ..... inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, sob nº..... residente e domiciliado(a) na (o) .....….....
nº....., Bairro: ....., Município....., declaro, sob as penas da Lei, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Educação de Normandia, em razão a Comissão Especial de Avaliação da Chamada Pública nº 001/2025 (Processo seletivo para Escola em Tempo Integral) para a função de: _____, que:
1. Não sou servidor (efetivo ou temporário) da administração direta ou indireta da União, do Estado, do Distrito Federal nem do Município, tampouco empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas;
2. Não exerço Cargo em Comissão nem Função Gratificada.
Normandia-RR, .../...../.....

Declarante
(Assinatura por extenso, conforme na Carteira de identidade)
ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSOS
Eu ..... inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, sob nº....., concorrendo uma vaga de acordo com a Chamada Pública nº001/2025 (Processo seletivo para Escola em Tempo Integral), para o cargo de ....., no Município de Normandia-RR, venho à Comissão Organizadora interpor RECURSO pelos seguintes motivos:
FUNDAMENTOS DO RECURSOS
.....

Normandia – RR ...../...../.....

_____
Recorrente

Espaço Reservado para a Comissão organizadora de Seleção do Processo

Seletivo Simplificado nº 001/2025

( ) Deferido ( ) Indeferido
.....
_____
Examinador

_____
Presidente da Comissão

ANEXO III
TERMO DE DESISTÊNCIA
(Pós-Convocação)

Eu ..... inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, sob nº..... residente e domiciliado(a) na (o) ..... nº....., Bairro:....., Município ....., declaro junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL de Normandia–RR, que estou **Desistindo** da celebração de contrato temporário, mediante a Chamada Pública nº 001/2025 (Processo seletivo para Escola em Tempo Integral), realizado por esta Secretaria.

Normandia-RR, .../...../.....
.....
Declarante

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (CHAMADA PÚBLICA) PARA CONTRATAÇÃO DO CORPO TÉCNICO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

NOME DO CANDIDATO:				
CPF: RG Nº: Data de Nascimento:				
Vaga a que concorre: ( ) INSTRUTOR DE MUSICALIZAÇÃO ( ) INSTRUTOR DE FLAUTA ( ) INSTRUTOR DE L. INDÍGENA MACUXI ( ) INSTRUTOR DE MEIO AMBIENTE ( ) INSTRUTOR DE RECREAÇÃO ( ) CUIDADOR				
Localidade: ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – CRECHE MUNICIPAL MARIA AUGUSTA ESBELL				
Nº	**DOCUMENTOS ENTREGUES (CÓPIAS)**	**SIM**	**NÃO**	**PONTO**
01	CPF			
02	Documento de Identificação com foto			
03	Certidão de quitação Eleitoral ou comprovante da última eleição.			
04	PIS/PASEP/NIS OU NIT			
05	Título de eleitor			
06	Antecedentes criminais			
07	Comprovante de residência atualizado			
08	Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)			
09	Certificado de Ensino Médio ou Declaração e Histórico Escolar;			
10	Tempo de serviço			
11	Certificado de Curso de Formação na área de pretendida, ou áreas afins com carga horária no mínimo ou superior a 40 h .			
PONTUAÇÃO FINAL				

Declaro junto à Comissão Organizadora, sob as penas da Lei que possuo habilitação legal exigida para a vaga a que estou concorrendo, que os documentos entregues e as declarações prestadas são verídicos e de minha inteira responsabilidade.

_____
Assinatura do Candidato

....., ..._____..de .....de 2025.

_____
Responsável Pela Inscrição

_____
Assinatura do(a) Avaliador(a)

VIA DO CANDIDATO
Processo Seletivo nº001/2025 para contratação do Corpo Técnico da Escola em Tempo Integral para os cargos de instrutor de: musicalização/flauta/artesanato/meio ambiente/recreação/língua Indígena Macuxi e Cuidador.

PROTOCOLO DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Candidato: CPF:
Vaga a que concorre:
( ) INSTRUTOR DE MUSICALIZAÇÃO
( ) INSTRUTOR DE FLAUTA
( ) INSTRUTOR DE LÍNGUA INDÍGENA MACUXI
( ) INTRUTOR DE RECREAÇÃO
( ) INTRUTOR DE MEIO AMBIENTE
( ) CUIDADOR
Localidade: Creche Municipal Maria Augusta Esbell

NORMANDIA, _____ DE _____DE 2025

_____
Responsável Pela Inscrição

ANEXO V
DECLARAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu ..... inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, sob nº..... residente e domiciliado(a) na(o) ..... nº....., Bairro: ....., Município....., declaro junto a Comissão de Seleção, que sou pessoa com deficiência do tipo ..... (Descrito Sumária da Deficiência – CID).

Normandia-RR, .../...../.....

.....
Declarante

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:9EC64768

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2025 DO CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL Nº 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Cantá, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO, a homologação do resultado do Concurso Público, realizado por meio do Edital nº 001/2024, efetuado pelo decreto nº 175 de 26 de dezembro de 2024.

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público, edital nº 001/2024, **para comparecer no dia 3 de setembro de 2025, das 08h ás 14h, conforme cronograma em anexo,** junto a equipe Tecnica da SEMED e junta médica oficial da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: a Avenida Olavo Brasil Filho, S/N – Centro, Cantá – RR, objetivando a **entrega dos exames e laudos médicos, para a perícia e avaliação**, conforme lista de exames contantes no edital 001/2024- SEMED, do concurso público da Secretaria Municipal de Educação do Cantá/RR, a serem apresentados pelos candidatos.
O não comparecimento no prazo previsto, implicará na renúncia/eliminação do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.
A inexatidão e irregularidades verificadas em declarações e/ou documentos ocorridas no decorrer do Concurso, mesmo que somente verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Cantá – RR, 20 de agosto de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO.
Secretaria Municipal de Cantá-RR

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito de Cantá-RR.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA ENTREGA DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA POR DATA:

DIA 03/09/2025			
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
114º	11905	MARIA IVONE SIMÃO MELO	70
115º	179	GLÓRIA MARIA VIEIRA DE SÁ	70
116º	12841	NEUBIA MATIAS DA SILVA	70
117º	18099	MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	70
118º	1317	DANIELLE SOBREIRO DE SOUZA	70
119º	12717	RAIMUNDA CELIS ANNE SANTOS CAMPOS	70
120º	6095	RENATA MONTE	70
121º	11305	AURISSANDRA ARAÚJO OLIVEIRA	70
122º	7831	JÚLIA MARIANA RODRIGUES BESERRA	70
123º	19311	ALEXSANDRO DE SOUSA SILVA	70
124º	1315	CLEIDE LEITE DA SILVA	70
125º	17327	CLAUDIA IZABELLE CAMPOS SILVA	70
126º	707	ANTÔNIA NÁDIA PORTELA CARVALHO	70
127º	5275	THIAGO ROBERTO DA SILVA AMBRÓSIO	70
128º	8193	KAREN REBECCA CAMURÇA DO NASCIMENTO	70
129º	17011	JAINE RICARTE RAMOS	70
130º	8263	ROSANY CHAVES COSTA	70

DIA 03/09/2025			
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PCD			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
14º	7553	ELISÂNGELA GOMES SANTOS SILVA	56
15º	14145	BIANCA DE SOUZA LEOCÁDIO	54

DIA 03/09/2025			
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
13º	6427	WILISAN ARAMIDES FARIAS	76
14º	6985	LEONARDO SOBRINHO CÂMARA	76
15º	14143	CHRISTIAN SOARES BEZERRA	76

DIA 03/09/2025			
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
4º	13287	MARCOS VINICY DA CONCEIÇÃO LIMA	84

DIA 03/09/2025			
CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
17º	6021	JUVENIL LIMA SALAZAR	82
18º	18777	NAIANDERSON SOUSA DE FREITAS	82
19º	5345	DAVI ALMEIDA DE OLIVEIRA	82
20º	15387	PAULO VICTOR PIRES SIQUEIRA	82
21º	4453	GRACILIANO GARCIA RAMOS	82
22º	18199	THAISA EMANUELA DE LIMA CONCEIÇÃO	80
23º	5937	GLEIDSON RILDEN MODESTO DE CRISTO	80

DIA 03/09/2025			
CARGO: CUIDADOR DE ALUNO			
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
21º	18879	GABRIELA DE FRANÇA SOARES	64
22º	10615	GESSICA RODRIGUES SILVA AROUCHA	64
23º	10469	ALBERTINA KEZIA LIMA CRAVEIRO	64
24º	11483	MONICA SUELEN ALVES SIMAO	62
25º	10033	LUIZ GABRIEL CARDOSO RIOS	62
26º	17351	RANDERSON PEIXOTO DE LIMA	62
27º	13487	CLARA MARIA DAMASCENO ARRUDA	62
28º	5369	ANGELA SOUZA LIMA	62
29º	9955	PATRÍCIA SOARES DO NASCIMENTO	62

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:06567451



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Normandia - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	92.482.300,00	92.482.300,00	23.196.354,48	25,08	70.618.688,86	76,36	21.863.611,14
RECEITAS CORRENTES	83.772.300,00	83.772.300,00	17.581.142,48	20,99	53.746.846,04	64,16	30.025.453,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.260.000,00	3.260.000,00	1.116.861,14	34,26	2.914.274,26	89,39	345.725,74
Impostos	3.205.000,00	3.205.000,00	1.111.679,06	34,69	2.892.841,99	90,26	312.158,01
Taxas	55.000,00	55.000,00	5.182,08	9,42	21.432,27	38,97	33.567,73
Contribuição de Melhoria							0,00
CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	180.000,00	80.443,16	44,69	229.371,55	127,43	-49.371,55
Contribuições Sociais							0,00
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	180.000,00	80.443,16	44,69	229.371,55	127,43	-49.371,55
RECEITA PATRIMONIAL	873.000,00	873.000,00	342.857,28	39,27	1.290.422,53	147,81	-417.422,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							0,00
Valores Mobiliários	873.000,00	873.000,00	342.857,28	39,27	1.290.422,53	147,81	-417.422,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços							0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.458.300,00	79.458.300,00	16.040.980,90	20,19	49.309.750,41	62,06	30.148.549,59
Transferências da União e de suas Entidades	21.167.300,00	21.167.300,00	4.946.898,42	23,37	15.181.645,66	71,72	5.985.654,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.491.000,00	12.491.000,00	2.343.620,60	18,76	9.693.484,48	77,60	2.797.515,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	45.000.000,00	45.000.000,00	8.750.461,88	19,45	24.434.620,27	54,30	20.565.379,73
Transferências do Exterior							0,00
Demais Transferências Correntes							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	3.027,29	302,73	-2.027,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00		0,00	3.027,29	302,73	-2.027,29
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00

Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							0,00
Demais Receitas Correntes							0,00

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	8.710.000,00	8.710.000,00	5.615.212,00	64,47	16.871.842,82	193,71	-8.161.842,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.710.000,00	8.710.000,00	5.615.212,00	64,47	16.871.842,82	193,71	-8.161.842,82
Transferências da União e de suas Entidades	6.910.000,00	6.910.000,00	5.615.212,00	81,26	16.871.842,82	244,17	-9.961.842,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.800.000,00	1.800.000,00		0,00		0,00	1.800.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Demais Transferências de Capital							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	92.482.300,00	92.482.300,00	23.196.354,48	25,08	70.618.688,86	76,36	21.863.611,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	92.482.300,00	92.482.300,00	23.196.354,48	25,08	70.618.688,86	76,36	21.863.611,14
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	92.482.300,00	92.482.300,00	23.196.354,48	25,08	70.618.688,86	76,36	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	92.479.300,00	115.050.369,37	18.744.114,95	84.116.115,34	30.934.254,03	21.870.100,57	67.312.448,83	47.737.920,54	66.114.002,22	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	83.610.300,00	91.369.376,34	13.141.536,11	66.074.756,78	25.294.619,56	15.941.597,27	49.893.954,30	41.475.422,04	48.765.295,69	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.188.360,00	51.458.262,27	6.134.371,50	37.245.528,71	14.212.733,56	8.427.972,89	22.836.261,98	28.622.000,29	22.234.370,44	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					0,00			0,00		

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.421.940,00	39.911.114,07	7.007.164,61	28.829.228,07	11.081.886,00	7.513.624,38	27.057.692,32	12.853.421,75	26.530.925,25	
DESPESAS DE CAPITAL	8.472.000,00	23.564.663,75	5.602.578,84	18.041.358,56	5.523.305,19	5.928.503,30	17.418.494,53	6.146.169,22	17.348.706,53	0,00
INVESTIMENTOS	7.472.000,00	22.344.986,15	5.160.074,29	16.821.680,96	5.523.305,19	5.285.677,14	16.198.816,93	6.146.169,22	16.129.028,93	
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.219.677,60	442.504,55	1.219.677,60	0,00	642.826,16	1.219.677,60	0,00	1.219.677,60	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	397.000,00	116.329,28			116.329,28			116.329,28		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)					0,00			0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	92.479.300,00	115.050.369,37	18.744.114,95	84.116.115,34	30.934.254,03	21.870.100,57	67.312.448,83	47.737.920,54	66.114.002,22	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	92.479.300,00	115.050.369,37	18.744.114,95	84.116.115,34	30.934.254,03	21.870.100,57	67.312.448,83	47.737.920,54	66.114.002,22	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							3.306.240,03		4.504.686,64	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	92.479.300,00	115.050.369,37	18.744.114,95	84.116.115,34		21.870.100,57	70.618.688,86		70.618.688,86	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	92.479.300,00	115.050.369,37	18.744.144,95	84.116.115,34	100,00	30.934.254,03	21.870.100,57	67.312.448,83	100,00	47.737.920,54	0,00
Legislativa	1.850.000,00	1.902.500,04	57.795,52	1.862.680,85	2,21	39.819,19	378.240,35	1.008.033,28	1,50	894.466,76	0,00
Ação Legislativa	1.850.000,00	1.902.500,04	57.795,52	1.862.680,85	2,21	39.819,19	378.240,35	1.008.033,28	1,50	894.466,76	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	14.456.740,00	17.680.109,74	1.949.640,51	11.960.382,56	14,22	5.719.727,18	2.389.714,35	9.856.551,64	14,64	7.823.558,10	0,00
Planejamento e Orçamento	3.091.200,00	2.992.001,69	452.974,11	2.480.716,27	2,95	511.285,42	746.006,83	2.042.428,14	3,03	949.573,55	
FU04 - Administração Geral	10.020.100,00	13.342.668,05	1.385.397,66	9.022.993,49	10,73	4.319.674,56	1.545.440,12	7.428.792,76	11,04	5.913.875,29	
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	1.345.440,00	1.345.440,00	111.268,74	456.672,80	0,54	888.767,20	98.267,40	385.330,74	0,57	960.109,26	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	3.602.440,00	3.652.979,13	276.390,37	1.977.000,46	2,35	1.675.978,67	438.732,01	1.324.984,82	1,97	2.327.994,31	0,00
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	521.200,00	488.675,00	15.554,12	27.530,40	0,03	461.144,60	8.633,98	19.012,73	0,03	469.662,27	
Assistência Comunitária	396.000,00	396.067,66	24.218,72	107.877,60	0,13	288.190,06	41.988,92	94.528,52	0,14	301.539,14	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	2.345.340,00	2.428.404,13	194.188,42	1.691.883,31	2,01	736.520,82	355.588,31	1.122.498,12	1,67	1.305.906,01	
FU08 - Demais Subfunções	339.900,00	339.832,34	42.429,11	149.709,15	0,18	190.123,19	32.520,80	88.945,45	0,13	250.886,89	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	9.684.400,00	14.117.820,10	2.438.530,40	11.644.462,32	13,84	2.473.357,78	3.340.142,04	9.303.485,82	13,82	4.814.334,28	0,00
Atenção Básica	3.556.320,00	7.553.139,01	1.894.754,40	6.344.314,50	7,54	1.208.824,51	2.396.790,51	5.570.329,19	8,28	1.982.809,82	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	995.340,00	1.389.649,28	204.995,01	1.227.835,53	1,46	161.813,75	349.824,34	1.005.044,24	1,49	384.605,04	
Suporte Profilático e Terapêutico	578.220,00	312.849,35			0,00	312.849,35			0,00	312.849,35	
Vigilância Sanitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	588.500,00	305.610,53	2.761,28	127.461,34	0,15	178.149,19	36.666,64	119.581,48	0,18	186.029,05	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	3.965.020,00	4.093.972,05	336.019,71	3.483.251,07	4,14	610.720,98	556.860,55	2.150.930,30	3,20	1.943.041,75	
FU10 - Demais Subfunções	1.000,00	462.599,88	0,00	461.599,88	0,55	1.000,00	0,00	457.600,61	0,68	4.999,27	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	52.994.800,00	54.821.460,64	10.139.261,56	42.381.181,78	50,38	12.440.278,86	11.385.026,75	31.702.239,60	47,10	23.119.221,04	0,00
Ensino Fundamental	21.274.600,00	22.083.278,60	4.336.861,42	18.707.807,82	22,24	3.375.470,78	5.468.706,45	15.088.144,24	22,42	6.995.134,36	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	28.836.000,00	29.272.315,42	5.531.440,58	22.049.156,35	26,21	7.223.159,07	5.552.827,36	15.237.847,25	22,64	14.034.468,17	
Educação de Jovens e Adultos	1.284.340,00	1.284.340,00			0,00	1.284.340,00			0,00	1.284.340,00	
Educação Especial	366.000,00	366.000,00			0,00	366.000,00			0,00	366.000,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	1.230.860,00	1.812.526,62	270.959,56	1.624.217,61	1,93	188.309,01	363.492,94	1.376.248,11	2,04	436.278,51	
FU12 - Demais Subfunções	3.000,00	3.000,00			0,00	3.000,00			0,00	3.000,00	
Cultura	543.000,00	543.000,00	0,00	709,83	0,00	542.290,17	0,00	709,83	0,00	542.290,17	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	200.000,00	200.000,00			0,00	200.000,00			0,00	200.000,00	
Difusão Cultural	343.000,00	343.000,00		709,83	0,00	342.290,17		709,83	0,00	342.290,17	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	188.600,00	188.600,00	0,00	0,00	0,00	188.600,00	0,00	0,00	0,00	188.600,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	188.600,00	188.600,00			0,00	188.600,00			0,00	188.600,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	3.135.000,00	12.489.630,78	2.737.974,13	9.394.276,35	11,17	3.095.354,43	2.737.974,13	9.394.276,35	13,96	3.095.354,43	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.907.000,00	12.261.630,78	2.737.974,13	9.394.276,35	11,17	2.867.354,43	2.737.974,13	9.394.276,35	13,96	2.867.354,43	
Serviços Urbanos	108.000,00	108.000,00			0,00	108.000,00			0,00	108.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	120.000,00	120.000,00			0,00	120.000,00			0,00	120.000,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	604.200,00	604.200,00	15.276,80	137.162,88	0,16	467.037,12	27.581,78	78.595,41	0,12	525.604,59	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	388.200,00	388.200,00	15.276,80	137.162,88	0,16	251.037,12	27.581,78	78.595,41	0,12	309.604,59	
Controle Ambiental	160.000,00	160.000,00			0,00	160.000,00			0,00	160.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	56.000,00	56.000,00			0,00	56.000,00			0,00	56.000,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	4.277.480,00	8.188.099,66	1.129.275,66	4.758.258,31	5,66	3.429.841,35	1.172.689,16	4.643.572,08	6,90	3.544.527,58	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	4.167.480,00	8.078.099,66	1.129.275,66	4.758.258,31	5,66	3.319.841,35	1.172.689,16	4.643.572,08	6,90	3.434.527,58	
FU20 - Demais Subfunções	110.000,00	110.000,00			0,00	110.000,00			0,00	110.000,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	

FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	140.000,00	140.000,00			0,00	140.000,00			0,00	140.000,00	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Normandia - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	502.000,00	502.000,00	0,00	0,00	0,00	502.000,00	0,00	0,00	0,00	502.000,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica	502.000,00	502.000,00			0,00	502.000,00			0,00	502.000,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Aquaviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto e Lazer	102.640,00	102.640,00	0,00	0,00	0,00	102.640,00	0,00	0,00	0,00	102.640,00	0,00
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Lazer	102.640,00	102.640,00			0,00	102.640,00			0,00	102.640,00	
FU27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	398.000,00	117.329,28				117.329,28				117.329,28	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					0,00	0,00			0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	92.479.300,00	115.050.369,37	18.744.144,95	84.116.115,34	100,00	30.934.254,03	21.870.100,57	67.312.448,83	100,00	47.737.920,54	0,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	9.668.846,19	6.907.959,63	6.241.217,72	6.949.812,21	12.342.911,60	11.680.896,78	8.474.053,51	9.977.535,43	7.647.547,54	11.574.622,13	8.924.992,67	9.454.719,94	109.845.115,35	88.344.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	468.112,96	290.504,35	388.825,45	478.328,42	270.402,40	654.329,14	310.483,69	258.090,27	401.309,00	827.530,16	675.395,84	441.465,30	5.464.776,98	3.260.000,00
IPTU													0,00	15.000,00
ISS	441.263,43	234.086,58	353.411,27	459.072,46	240.550,06	628.059,61	292.840,73	227.969,53	232.891,72	379.364,91	358.366,05	307.872,63	4.155.748,98	3.080.000,00
ITBI													0,00	10.000,00
IRRF	20.086,58	55.812,39	34.359,75	18.262,34	28.865,34	25.782,16	14.032,62	22.641,37	165.659,40	445.762,65	315.626,42	129.813,96	1.276.704,98	100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.762,95	605,38	1.054,43	993,62	987,00	487,37	3.610,34	7.479,37	2.757,88	2.402,60	1.403,37	3.778,71	32.323,02	55.000,00
Contribuições	30.751,56	32.214,49	24.955,08	35.210,35	39.861,52	36.117,02	35.950,22	34.707,45	39.450,54	38.820,18	43.043,71	37.399,45	428.481,57	180.000,00
Receita Patrimonial	138.739,32	111.933,08	90.684,26	76.293,84	57.288,90	55.312,39	129.298,00	208.477,65	416.114,81	193.674,79	179.692,79	163.164,49	1.820.674,32	873.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	138.739,32	111.933,08	90.684,26	76.293,84	57.288,90	55.312,39	129.298,00	208.477,65	416.114,81	193.674,79	179.692,79	163.164,49	1.820.674,32	873.000,00
Outras Receitas Patrimoniais													0,00	
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços													0,00	
Transferências Correntes	9.011.263,19	6.465.399,61	5.736.752,93	6.356.007,81	11.975.358,78	10.935.138,23	7.998.321,60	9.476.260,06	6.787.645,90	10.514.597,00	8.026.860,33	8.812.690,70	102.096.296,14	84.030.300,00
Cota-Parte do FPM	1.029.196,38	805.112,39	838.411,88	701.318,45	897.719,66	1.448.140,32	909.036,07	1.219.821,43	803.308,54	816.298,55	1.041.304,54	1.069.562,83	11.579.231,04	12.391.000,00
Cota-Parte do ICMS	925.751,78	943.551,03	861.744,18	1.226.151,70	1.075.448,14	1.227.830,76	975.597,48	908.245,95	902.910,03	975.047,49	983.328,39	886.672,00	11.892.278,93	11.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.609,99	9.364,13	6.943,29	4.595,86	5.922,02	5.056,35	4.904,02	5.686,47	7.259,87	12.153,94	5.428,87	6.554,48	81.479,29	70.000,00
Cota-Parte do ITR			18,22	5.291,10						6,28			5.315,60	10.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	2.553,08	3.455,18	3.771,68	2.560,71	2.843,75	3.338,56	2.051,04	2.677,60	2.915,99	2.737,77	2.659,79	3.027,97	34.593,12	30.000,00
Transferências do FUNDEB	2.600.771,36	3.217.907,62	2.701.188,40	3.089.582,86	3.616.816,85	4.059.595,45	3.693.140,28	4.923.491,40	3.508.762,62	3.558.764,09	4.303.523,30	4.446.938,58	43.720.482,81	45.000.000,00
Outras Transferências Correntes	4.445.380,60	1.486.009,26	1.324.675,28	1.326.507,13	6.376.608,36	4.191.176,79	2.413.592,71	2.416.337,21	1.562.488,85	5.149.588,88	1.690.615,44	2.399.934,84	34.782.915,35	14.729.300,00
Outras Receitas Correntes	19.979,16	7.908,10	0,00	3.971,79					3.027,29				34.886,34	1.000,00
DEDUÇÕES (II)	309.780,78	351.605,46	305.315,20	387.471,36	395.817,92	448.109,76	377.907,47	426.750,73	342.695,66	360.701,19	406.012,32	392.557,81	4.504.725,66	-4.572.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência													0,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários													0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	309.780,78	351.605,46	305.315,20	387.471,36	395.817,92	448.109,76	377.907,47	426.750,73	342.695,66	360.701,19	406.012,32	392.557,81	4.504.725,66	-4.572.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.359.065,41	6.556.354,17	5.935.902,52	6.562.340,85	11.947.093,68	11.232.787,02	8.096.146,04	9.550.784,70	7.304.851,88	11.213.920,94	8.518.980,35	9.062.162,13	105.340.389,69	92.916.300,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.100.000,00					2.500.000,00							4.600.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.259.065,41	6.556.354,17	5.935.902,52	6.562.340,85	11.947.093,68	8.732.787,02	8.096.146,04	9.550.784,70	7.304.851,88	11.213.920,94	8.518.980,35	9.062.162,13	100.740.389,69	92.916.300,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	351.000,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	7.259.065,41	6.556.354,17	5.935.902,52	6.562.340,85	11.947.093,68	8.732.787,02	8.096.146,04	9.550.784,70	7.304.851,88	11.213.920,94	8.518.980,35	9.062.162,13	100.740.389,69	92.565.300,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	83.772.300,00	53.746.846,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.260.000,00	2.914.274,26
IPTU	15.000,00	0,00
ISS	3.080.000,00	1.799.305,57
ITBI	10.000,00	0,00
IRRF	100.000,00	1.093.536,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.000,00	21.432,27
Contribuições	180.000,00	229.371,55

Receita Patrimonial	873.000,00	1.290.422,53
Aplicações Financeiras (II)	873.000,00	1.290.422,53
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	79.458.300,00	49.309.750,41
Cota-Parte do FPM	9.741.000,00	4.687.465,70
Cota-Parte do ICMS	9.400.000,00	4.505.441,21
Cota-Parte do IPVA	56.000,00	33.590,11
Cota-Parte do ITR	8.000,00	5,03
Transferências da LC nº 61/1989	24.000,00	16.070,16
Transferências do FUNDEB	49.951.000,00	30.421.856,69
Outras Transferências Correntes	10.278.300,00	9.645.321,51
Demais Receitas Correntes	1.000,00	3.027,29
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.000,00	3.027,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	82.899.300,00	52.456.423,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.710.000,00	16.871.842,82
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	8.710.000,00	16.871.842,82
Convênios	2.000.000,00	14.935.407,82
Outras Transferências de Capital	6.710.000,00	1.936.435,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	8.710.000,00	16.871.842,82
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	91.609.300,00	69.328.266,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	91.609.300,00	69.328.266,33

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	91.369.376,34	66.074.756,78	49.893.954,30	48.765.295,69	1.771.588,23	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	51.458.262,27	37.245.528,71	22.836.261,98	22.234.370,44	1.477.022,36		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)							
Outras Despesas Correntes	39.911.114,07	28.829.228,07	27.057.692,32	26.530.925,25	294.565,87		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	91.369.376,34	66.074.756,78	49.893.954,30	48.765.295,69	1.771.588,23	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	23.564.663,75	18.065.047,56	17.418.494,53	17.348.706,53	156.689,32	0,00	0,00
Investimentos	22.344.986,15	16.845.369,96	16.198.816,93	16.129.028,93	156.689,32		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	1.219.677,60	1.219.677,60	1.219.677,60	1.219.677,60	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	22.344.986,15	16.845.369,96	16.198.816,93	16.129.028,93	156.689,32	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	116.329,28						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	113.830.691,77	82.920.126,74	66.092.771,23	64.894.324,62	1.928.277,55	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	113.830.691,77	82.920.126,74	66.092.771,23	64.894.324,62	1.928.277,55	0,00	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	2.505.664,16
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	2.505.664,16

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.290.422,53
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	669.953,90

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.126.132,79

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	**Saldo**	
	Em 31/12/2024 (a)	**Até o Bimestre 2025 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	13.891.493,70	14.561.447,60
DEDUÇÕES (XL)	6.028.976,53	10.533.813,66
Disponibilidade de Caixa	4.399.462,22	8.903.974,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.999.205,29	12.801.092,16
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.449.950,47	521.672,92
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.149.792,60	3.375.444,89
Demais Haveres Financeiros	1.629.514,31	1.629.839,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	7.862.517,17	4.027.633,94

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	3.834.883,23

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	1.928.277,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	5.763.160,78

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	5.142.692,15

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Normandia - RR (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	299.353,27	2.150.597,20	1.928.277,55	0,00	521.672,92	420.407,60	243.658,85	0,00	0,00	0,00	664.066,45	1.185.739,37
PODER EXECUTIVO	299.353,27	2.150.597,20	1.928.277,55		521.672,92	420.407,60	243.658,85				664.066,45	1.185.739,37
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	299.353,27	2.150.597,20	1.928.277,55	0,00	521.672,92	420.407,60	243.658,85	0,00	0,00	0,00	664.066,45	1.185.739,37

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	92.482.300,00
Previsão Atualizada	92.482.300,00
Receitas Realizadas	70.618.688,86
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	92.479.300,00
Dotação Atualizada	115.050.369,37
Despesas Empenhadas	84.159.005,34
Despesas Liquidadas	67.355.338,83
Despesas Pagas	66.114.002,22
Superávit Orçamentário	3.263.350,03

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	84.159.005,34
Despesas Liquidadas	67.355.338,83

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	105.340.389,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	100.740.389,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	100.740.389,69

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		2.505.664,16	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		3.834.883,23	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.449.950,47	0,00	1.928.277,55	521.672,92
Poder Executivo	2.449.950,47	0,00	1.928.277,55	521.672,92
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	664.066,45	0,00	0,00	664.066,45
Poder Executivo	664.066,45	0,00	0,00	664.066,45
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	3.114.016,92	0,00	1.928.277,55	1.185.739,37

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.103.420,97	25,00	21,47
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.826.152,94	70,00	35,47
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	4.676.575,30	50,00	84,85
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	1.973.611,25	15,00	13,67

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Titular do Poder Executivo

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:C43A40D4